

Revista DIREITO GV

Direito e desigualdades no século XXI

Jurisprudência dos Tribunais Superiores

A Revista DIREITO GV continua a receber artigos teóricos ou resultantes de pesquisas empíricas de todas as áreas do direito, além de textos que se enquadrarem em sua linha editorial voltada para trabalhos acadêmicos com perfil reflexivo e crítico.

Clique aqui e leia as regras de submissão e a linha editorial da Revista DIREITO GV.

A Revista DIREITO GV enfatiza que todos os trabalhos apresentados, mesmo aqueles que não forem direcionados a esta chamada de artigos, são bem vindos e continuarão a ser avaliados e considerados para publicação.

Em 2011, a Revista DIREITO GV pretende organizar um de seus números em torno do tema **Direito e desigualdades no século XXI**, além de receber textos sobre a **Jurisprudência dos Tribunais Superiores**.

Informamos que, sobre este último tema, o interesse da Revista DIREITO GV é *permanente*.

Abaixo a descrição dos temas relativos a esta chamada.

Direito e desigualdades no século XXI

O problema da desigualdade social voltou à agenda mundial depois da crise econômica de 2008. A desregulamentação completa dos mercados parece estar perdendo seu poder de convencimento no campo político e, como resultado, volta-se a discutir o papel do Estado e do direito na regulação da economia e na distribuição de riquezas.

Para além do debate conjuntural, o problema da desigualdade é uma questão perene, cujos desdobramentos são variados também no campo do direito. No que diz respeito à desigualdade material, a doutrina sobre os institutos jurídicos ocidentais mais fundamentais está permeada por este problema, a começar pelo debate sobre a função social da propriedade privada e do contrato, o dirigismo contratual e os deveres acessórios de conduta.

Ainda no campo do direito privado, a discussão sobre a relação e as contradições entre função social da empresa, governança, responsabilidade social e proteção social é outro tema fundamental. Que tarefas cabem ao Estado e ao poder privado neste campo? É possível e desejável atribuir à empresa, cuja função central é servir aos interesses de seus acionistas, parte da responsabilidade sobre políticas sociais? Qual o interesse das empresas que realizam atividades de responsabilidade social?

No campo do direito público, o tema da desigualdade tem grande amplitude, desde a discussão sobre os direitos fundamentais, em especial os direitos sociais, até o exame de políticas de desigualdade mais concretas que têm sido levadas adiante pelos Estados e por organizações internacionais.

A atuação de organismos como o BNDES e de programas como bolsa-família, mecanismos de micro-crédito; o debate

global sobre a política tributária brasileira e sobre o acesso a educação e medicamentos são temas ligados diretamente a esta discussão.

Para além das fronteiras dos Estados, a discussão ganha novos contornos. Ficam em primeiro plano as disparidades no desenvolvimento entre as diversas regiões do globo, tanto do ponto de vista econômico, quanto do ponto de vista social, e os mecanismos e organizações capazes de promover a paridade entre esses diversos setores do mundo.

A esta pauta de desigualdade material, juntam-se a discussão sobre desigualdade de gênero e raça e o problema da multiplicidade de culturas, que tem ganhado cada vez mais espaço no mundo contemporâneo.

A pesquisa em direito sobre estas questões ainda é incipiente no Brasil. É importante investigar deste ponto de vista os modelos institucionais e os programas públicos criados para enfrentar tais temas, além da jurisprudência dos tribunais e da ação de outras instituições de poder públicas e privadas.

O tema das relações entre conhecimentos tradicionais e propriedade intelectual ganha destaque aqui, bem como a discussão sobre as relações de trabalho e as relações familiares, além da questão das quotas nas universidades, em concursos para diversos setores da administração pública e em candidaturas a cargos representativos.

Convocamos todos os interessados a submeter à Revista DIREITO GV textos sobre algum desses temas (ou outros, relacionados ao tema da desigualdade). Nosso objetivo é obter um panorama geral dos problemas enfrentados pelo Brasil e pelo mundo neste campo.

Jurisprudência dos Tribunais Superiores

Chamada de artigos permanente

Os tribunais superiores têm decidido casos de extrema importância para os rumos da sociedade brasileira. A opinião pública presta cada vez mais atenção nessas decisões, como se pode perceber pela ampla cobertura da imprensa, com destaque para o Supremo Tribunal Federal. Tal destaque se deve, entre outros aspectos, à constitucionalização de uma série de temas promovida pela Constituição Federal de 1988, à criação de mecanismos processuais, como o efeito vinculante, e ao papel protagonista e uniformizador da jurisprudência assumido pelos tribunais superiores.

Fica cada vez mais claro que tais tribunais são agentes centrais no jogo político nacional. Por isso mesmo, é importante compreender a racionalidade que preside suas atuações, em especial a maneira pela qual justificam suas sentenças e a natureza dos argumentos utilizados para este fim.

O controle social da racionalidade das decisões dos tribunais superiores, sua coerência e capacidade de incluir e apreciar os argumentos debatidos na esfera pública são um tema central da agenda política nacional. Este é um fator importante para a segurança jurídica, tanto em seu aspecto político quanto em seu aspecto econômico, e também para a legitimidade do direito perante a sociedade.

A atenção recentemente dedicada ao STF é compreensível, mas não pode nos fazer esquecer que, em outros tribunais, em especial no âmbito dos estados dos diversos Estados da Federação, também são decididas questões de alta relevância política, econômica e social. Por isso mesmo, esta chamada de artigos é voltada para a jurisprudência de tribunais superiores em geral: nosso objetivo é identificar e dar destaque à boa parte das questões

relevantes debatidas nestas instâncias, não apenas a questões constitucionais.

Serão selecionados artigos e trabalhos que discutam a jurisprudência dos tribunais superiores tanto do ponto de vista de sua relevância dogmática, quanto de sua importância para a ação social e para os agentes políticos e econômicos. Também serão apreciados textos que discutam tais decisões do ponto de vista da separação dos poderes, analisando seu sentido e seus efeitos sobre o legislativo, executivo e do próprio judiciário.

Além disso, publicaremos textos que tratem da formação e da efetividade da jurisprudência, inclusive dos mecanismos institucionais, formais e informais, responsáveis por dar coerência aos julgados e torná-los efetivos no âmbito do poder judiciário e da sociedade em geral.

Outro foco possível de análise é o processo decisório em si mesmo, inclusive a análise do perfil dos ministros, tendência político-partidária, desenho institucional e papel da Corte, desde que relacionados à formação de jurisprudência, ou seja, desde que se demonstre seu impacto sobre o raciocínio jurisdicional, ou seja, sobre a argumentação da Corte.

Os artigos podem analisar séries históricas, grupos de decisões ou decisões individuais. Serão considerados comentários de casos individuais ou grupos de casos, desde que justifiquem sua relevância para o contexto nacional e empreendam análises originais e instigantes de sua argumentação.

Abordagens interdisciplinares são bem vindas.

Todos os textos serão avaliados por pareceres anônimos, de acordo com as regras da Revista DIREITO GV ([clique aqui](#)).